ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 01/99

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - As Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 2000, a figurarem na Lei de Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício, são as constantes no Anexo Único da presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES, AOS 29 DE JUNHO DE 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 01/99

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO PARA 2000.

01.1 - AMPLIAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:

OBJETIVO: dotar a Câmara Municipal dos equipamentos de informática que permitam a implantação dos programas e sistemas de apoio à atividade parlamentar.

01.2 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:

OBJETIVO: definida a área onde será edificado o prédio próprio da Câmara Municipal, pretende-se desencadear a elaboração do projeto arquitetônico e iniciar a infra-estrutura da área e a parte estrutural do edifício.

01.3 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ÓRGÃO

OBJETIVO: dotar a Câmara Municipal de um veículo, cuja utilização conferirá maior agilidade na atuação dos diversos setores.

SALA DAS SESSÕES, AOS 29 DE JUNHO DE 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente